



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, terça-feira, 18 de setembro de 2018 - Ano - VII - Número 141.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Kennedy de Sousa Trindade - Presidente
Celmar Rech - Vice Presidente
Saulo Marques Mesquita - Corregedor Geral
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta
Edson José Ferrari
Carla Cintia Santillo
Helder Valin Barbosa

Auditores

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público

junto ao TCE-Procuradores

Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa Barbosa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, Implantado e regulamentado pela Resolução nº 4/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	2
Portaria	2

Atos

Atos Processuais

Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 201800036005219](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201800036005219.

Assunto: Licitação – Concorrência.

Jurisdicionado: Agência Goiana de Transportes e Obras- AGETOP.

Nº do Ofício: 1596 SERV-PUBLICA/18, de 31/08/2018.

Citado: JAYME EDUARDO RINCON.

Prazo: Peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 11/09/2018.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 433/2018 GCEF e da Instrução Técnica nº 1/2018, do Serviço de Fiscalização Orçamentária Financeira Patrimonial deste Tribunal de Contas, bem como manifestar quanto aos fatos apontados e adotar as providências e recomendações ali requeridas.

[Processo - 201800047000736](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201800047000736.

Assunto: Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de da Fazenda- SEFAZ.

Nº do Ofício: 1605 SERV-PUBLICA/18, de 03/09/2018.

Citado: MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO.

Prazo: Peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 11/09/2018.

Citação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 13/2018, do Serviço de Contas dos Gestores deste Tribunal de Contas, e, caso queira, apresentar justificativas em relação às irregularidades apresentadas na supracitada Instrução Técnica.

[Processo - 201000047001835](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201000047001835.

Assunto: Relatório de Auditoria.

Jurisdicionado: Departamento Estadual de Trânsito de Goiás- DETRAN.

Nº do Ofício: 1607 SERV-PUBLICA/18, de 31/08/2018.

Intimado: FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES OLIVEIRA.

Prazo: Peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação/intimação.

Data da Intimação: 04/09/2018.

Intimação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 7/2018 da Gerência de Fiscalização - ÁREA III deste Tribunal de Contas, como do Despacho nº 435/2018 GCEF, bem como informar o andamento da Sindicância Investigatória nº 040/2018.

[Processo -201800047001113](#)

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 201800047001113

Assunto: RELATÓRIOS LRF-RREO.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de da Fazenda- SEFAZ.

Nº do Ofício: 1643 SERV-PUBLICA/18, de 10/09/2016.

Notificado: JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA.

Data da Notificação: 10/09/2018.

Notificação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Acórdão nº 2573/2018, bem como avaliar a necessidade de reduzir créditos orçamentários com vistas a garantir o equilíbrio econômico das contas públicas.

**Atos da Presidência
Portaria**

PORTARIA Nº 804/2018

Dispõe acerca da designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais e legais, notadamente nos termos do art. 6º, XVI e do art. 51 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação e indicação de Pregoeiro, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2012 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE

I - Para a Comissão Permanente de Licitação:

a) Designar sem prejuízo de suas atribuições normais, os servidores, Lídia Laborão Meirelles (Matrícula nº 12.692), Rafael do Nascimento Moreira (Matrícula nº 12.857), Suellen Carina Lopes (Matrícula nº 11.271) e Marcelo Augusto Pedreira Xavier (Matrícula nº 6491), para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

b) Designar o servidor Marcelo Augusto Pedreira Xavier (Matrícula nº 6491), para exercer a função de Presidente da referida Comissão, tendo como sua substituta a servidora Suellen Carina Lopes (Matrícula nº 11.271).

c) Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Estadual, Lei nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012, elaborar editais, processar e julgar as licitações promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

d) Compete ainda à Comissão Permanente de Licitação, nos termos do inciso X, do art. 33, da Lei Estadual nº 17.928/2012, a emissão do ato ou declaração de dispensa ou inexigibilidade de licitação que será submetido, no prazo legal, à ratificação e publicação pela Presidência do Tribunal de Contas.

II - Para Pregoeiro e equipe de apoio:

a) Designar os servidores Polyane Vieira Meireles (Matrícula nº 5029) e Luis Carlos de Gouveia Coelho (Matrícula nº 5304) para exercerem a função de pregoeiro (a) atuando na promoção das licitações na modalidade Pregão deste Tribunal de Contas, e como substituta a servidora Lídia Laborão Meirelles (Matrícula nº 12.692), que comporá

a equipe de apoio juntamente com os servidores, Nilson Elias de Carvalho Júnior (matrícula nº 12.711), Diego Garcia Maranhão (Matrícula nº 6.904), Rafael do Nascimento Moreira (Matrícula nº 12.857) e Marcelo Augusto Pedreira Xavier (Matrícula nº 6491).

III - Fica revogada a Portaria nº 719 de 2017.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO 13 de setembro de 2018.

Conselheiro Kennedy de Souza Trindade

PRESIDENTE

Fim da Publicação